



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)

Aos seis dias do mês de dezembro de 2022, às quinze horas e quatro minutos, via *webconferência*, através da plataforma *Google Meet*, mediante prévia convocação, realizou-se a 18ª sessão ordinária da Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), sob a Presidência da Senhora Pró-Reitora de Graduação **Rosalina Semedo de Andrade Tavares**, e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Antonia Suele de Souza Alves Pereira** (Representante dos Coordenadores de Curso de Graduação); **Elisabeth Linhares Catunda** (Representante Docente do Instituto de Desenvolvimento Rural); **Nembali Mané** (Representante dos Discentes); **Wânia Miranda Araújo da Silva** (Representante dos Coordenadores de Curso de Graduação) e **Reinaldo Pereira de Aguiar** (Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação). Ausências justificadas: Vandilberto Pereira Pinto (Representante Docente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável). Encontra-se vago: um assento para a representação dos Coordenadores de Curso de Graduação e um assento para a representação Docente do Instituto de Educação a Distância. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo *quórum* regulamentar, a Senhora Presidente iniciou a sessão, cumprimentando os participantes e consultando-os acerca da possibilidade da reunião ser gravada para subsidiar a elaboração da ata, que obteve a anuência dos Conselheiros. Além disso, a Senhora Presidente agradeceu pela compreensão e colaboração de todos(as) os(as) conselheiros(as) durante o ano de 2022. A seguir, a Senhora Presidente apresentou os itens da pauta encaminhada previamente aos Conselheiros e declarou aberta a sessão. Não havendo manifestações, a Presidência colocou a pauta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **II. APROVAÇÃO DA ATA.** A Senhora Presidente, após informar que foi enviada previamente aos Conselheiros a ata da 17ª sessão ordinária da Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), colocou a matéria em discussão. Não havendo manifestações, a ata supracitada foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. **III. ORDEM DO DIA. 1. Homologação da Resolução Ad Referendum Consepe/Unilab nº 183, de 01 de novembro de 2022, que aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a oferta de vagas novas para o Edital de Ações Afirmativas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) referente ao período 2023.1, a serem ofertadas por meio do Sisure, nos cursos de graduação presencial. Processo nº 23282.013431/2022-36 - Relatoria: Vandilberto Pereira Pinto.** A Senhora Presidente passou a palavra à Relatora *ad hoc* do Processo, Antonia Suele de Souza Alves, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Em seguida, o Conselheiro Reinaldo Pereira de Aguiar informou que pode ter ocorrido um problema em edital anterior e questionou se houve diálogo com a Procuradoria Jurídica para sanar eventuais inconsistências nesse novo edital. A Senhora Presidente esclareceu que esse edital e o anterior observaram o disposto em Resolução específica editada em 2020, a qual já previu o quantitativo, a porcentagem e a distribuição de vagas entre as categorias e, portanto, informou desconhecer a ocorrência de algum problema nesses dois últimos editais que foram regidos pela resolução em comento. Após, o Conselheiro informou que a dúvida foi esclarecida. Não havendo mais manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação. A Resolução supracitada foi homologada por unanimidade. **2. Homologação da Resolução Ad Referendum Consepe/Unilab nº 184, de 01 de novembro de 2022, que aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o número de vagas a serem ofertadas mediante Sistema de Seleção Unificada (SiSU), edição 2023.1, para ingresso no semestre letivo 2023.1 nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo nº 23282.013432/2022-81 - Relatoria: Allberson Bruno de Oliveira Dantas.** A Senhora Presidente passou a palavra à Relatora *ad hoc* do Processo, Elisabeth Linhares Catunda, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Não havendo manifestações

e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação. A Resolução supracitada foi homologada por unanimidade. **3. Homologação da Resolução Ad Referendum Consepe/Unilab nº 185, de 01 de novembro de 2022, que aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no semestre 2023.1 – Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros - PSEE nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro- Brasileira (Unilab). Processo nº 23282.013429/2022-67 - Relatoria: Allberson Bruno de Oliveira Dantas.** A Senhora Presidente passou a palavra à Relatora *ad hoc* do Processo, Elisabeth Linhares Catunda, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação. A Resolução supracitada foi homologada por unanimidade. **4. Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 202, de 22 de novembro de 2022, que aprova o calendário acadêmico, no regime semestral, dos cursos de graduação presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) para os anos letivos de 2022 e 2023. Processo nº 23282.017577/2022-51. Relatoria: Wânia Miranda Araújo da Silva.** A Senhora Presidente passou a palavra à Relatora do Processo, Wânia Miranda Araújo da Silva, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Em seguida, o Conselheiro Reinaldo Pereira de Aguiar: i) Argumentou que algumas datas de feriados oficiais de São Francisco do Conde (BA) estavam com inconsistências no calendário acadêmico; e ii) Questionou se a previsão é de que Festival das Culturas ocorra no mesmo mês da Semana Universitária. A Senhora Presidente informou que a Pró-Reitoria de Graduação iria revisar e confirmar a necessidade de eventuais ajustes, no entanto, ela esclareceu que uma inconsistência dessa natureza não iria comprometer o documento, tendo em vista que feriados não são contabilizadas como dias letivos. Em relação ao segundo questionamento, ela esclareceu que a Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (Proex), responsável pelo Festival das Culturas e, especificamente em 2023, pela Semana Universitária, indicou as datas, mas que se trata de uma previsão, sendo possível um eventual ajuste futuro. Ela informou ainda que atualmente a decisão é que cada edição da Semana Universitária esteja sob responsabilidade de uma Pró-Reitoria Acadêmica distinta. Posteriormente, a Conselheira Elisabeth Linhares Catunda pontou que, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a quantidade de feriados no calendário acadêmico deve ser de no máximo 4 (quatro) e, portanto, as informações de outros feriados podem constar nos quadros-resumo e, caso não constem, poderão ser estabelecidas por atos da Reitoria. Por fim, o Conselheiro Nembali Mané questionou sobre a categorização da Semana da África dentre os dias letivos, alegando que isso poderia dificultar a participação dos discentes no evento. A Senhora Presidente esclareceu que essa questão foi previamente avaliada, mas que devido ao fato de o calendário acadêmico não coincidir com ano civil, e a partir de diálogos com as coordenações de cursos e colegiados, ficou decidido que eventos como esse seriam contabilizados como dias letivos para possibilitar a regularização do calendário acadêmico. No entanto, ela destacou que a Pró-Reitoria de Graduação estabeleceu um diálogo com as direções e coordenações de cursos a fim de que os docentes proponham atividades que estejam relacionadas ao evento sempre que possível. Não havendo mais manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação. A Resolução supracitada foi homologada por unanimidade. **IV. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS.** a) a Conselheira Wânia Miranda Araújo da Silva anunciou o término do seu mandato e agradeceu pela oportunidade. Em seguida, a Senhora Presidente agradeceu à Conselheira pelos trabalhos realizados na Câmara de Graduação; b) o Conselheiro Nembali Mané: i) agradeceu à Conselheira Wânia Miranda Araújo da Silva pela partilha de informações e aprendizado proporcionado durante esse período de atuação na Câmara; ii) Questionou sobre a situação de um discente que estava impossibilitado de realizar o trancamento de disciplinas por estar no segundo semestre e que portanto poderia ter consequências negativas. A Senhora Presidente confirmou que é necessário observar o que a resolução específica sobre a matéria indica e sugeriu que fosse realizado contato com a coordenação de curso para eventual abertura de processo administrativo para avaliar as possibilidades. **V. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** A Senhora Presidente: i) Comunicou que há 2 (duas) vagas de Representantes dos Coordenadores de Curso de Graduação na Câmara e, por isso, será lançado um novo edital para suprir as vacâncias; ii) Solicitou a contribuição dos(as) Conselheiros(as) nesse processo, através de diálogo com outros docentes que porventura tenham interesse em integrar a Câmara, a fim de garantir a eficácia do processo eleitoral; iii) Informou que Câmara entraria em contato com os(as) conselheiros(as) para consultá-los sobre suas disponibilidades para compor a comissão eleitoral responsável por dar início ao processo eleitoral; e iv) Informou que seria

providenciado o planejamento e calendário de reuniões da Câmara para o ano de 2023 **VI. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu, desejou um ano novo próspero e declarou encerrada a sessão, às dezesseis horas e um minuto. Para constar, eu, Larissa Albuquerque dos Santos, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Câmara de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETH LINHARES CATUNDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/02/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO PEREIRA DE AGUIAR, SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)**, em 08/02/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEMBALI MANÉ, Usuário Externo**, em 15/03/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES, PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO**, em 21/03/2023, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA SUELE DE SOUZA ALVES PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/01/2024, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0584387** e o código CRC **725112CB**.